



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006**  
**(Da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de**  
**Desenvolvimento Regional)**

*Solicita informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a situação funcional dos servidores dos ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como nos arts. 24, inciso V, 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão o seguinte pedido de informações, que versa sobre a situação funcional dos servidores dos ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.

Os servidores federais lotados e designados para exercer suas atribuições no âmbito dos ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, atualmente se encontram em situação funcional atípica, desabrigados e discriminados das ações governamentais que beneficiam os seus pares.

São todos servidores amazônicos, pois continuam exercendo suas atividades laborais nos respectivos Estados, conquanto na condição de servidores federais. Assim, não obstante pertençam a essa categoria, as gratificações e vantagens concedidas aos seus pares são sempre acompanhadas de dispositivos que os excluem desses benefícios, sem que se tenha qualquer pudor em não apresentar justificativas plausíveis para tal discriminação.

São vários os problemas enfrentados por essa categoria que urgem por respostas das autoridades. Ressaltamos alguns dos pontos que merecem esclarecimento por parte do Poder Executivo Federal, para que possamos propor alternativas viáveis que em muito auxiliariam na solução da problemática vivida por esses cidadãos que servem à Amazônia e à nação brasileira:

Isto posto, solicitamos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão responsável pela gestão administrativa dos referidos quadros de servidores, as seguintes informações:

1. Qual é o quantitativo total, por cargo e por Estado, dos servidores federais a serviço do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima em decorrência de sua transformação em Estados?
2. Qual é a situação funcional desses servidores, especificamente a que quadro de pessoal e a que órgão se vinculam?
3. Sobre que ente federativo recai a responsabilidade pelo pagamento desses servidores, e como se processa o pagamento?
4. Que direitos e vantagens esses servidores têm e quais as diferenças em relação a servidores com cargos semelhantes lotados em órgãos federais?
5. Existem situações em que servidores estaduais e servidores federais cedidos aos ex-Territórios desempenham as mesmas funções e percebem remunerações distintas? Se afirmativo, em que casos ocorrem?
6. Existem servidores federais a serviço dos Municípios dos ex-Territórios em decorrência da transformação em Estado? Em que difere sua situação daquela em que se encontram os servidores federais vinculados à esfera estadual?
7. Dentre os servidores federais cedidos aos ex-Territórios, quais são aqueles vinculados ao Plano de Classificação de Cargos?
8. Esses servidores possuem plano de carreira e previsão de crescimento?
9. Quantos desses servidores são professores?
10. Qual a possibilidade de extensão da Gratificação Específica de Atividade Docente – GEAD?
11. Quantos dentre esses servidores são Policiais Militares?
12. Estuda-se a concessão de benefícios semelhantes àqueles previstos para os militares do Distrito Federal na Lei n.º 10.486/02?
13. Quais são e como se processam os descontos em folha para Fundos de Saúde? E os descontos a título de reposição ao erário?
14. Ocorre consignação acima de trinta por cento, chegando por vezes a atingir noventa por cento da remuneração? Se afirmativo, quais são e qual a base legal para tais descontos?
15. Há possibilidade de extensão da Vantagem Pecuniária Especial - VPE proposta pelo Governo para os Militares do Distrito Federal (Projeto de Lei n.º 5.030/05)? E quanto às vantagens propostas no Projeto de Lei nº 4.835/05?

16. Qual a condição funcional dos Policiais Civis cedidos aos ex-Territórios? Qual a situação da emissão da Carteira de Identificação de Policial Civil dos extintos Territórios junto ao Ministério da Justiça? Como se encontra a consignação em folha de pagamento para repasse ao Sindicato da categoria? As rubricas foram suspensas e o valor limitado a R\$ 250,00?
17. Como se dá e que alternativas existem para o reajuste salarial dos servidores cedidos?
18. Há algum estudo em andamento, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para se conceder algum tipo de anistia ou indenização aos servidores federais em exercício nos ex-Territórios injustamente exonerados?
19. Há alguma instância administrativa específica para o encaminhamento das questões relacionadas aos servidores dos ex-Territórios?
20. Quais as razões para a falta de uniformidade das decisões e instruções exaradas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no que concerne aos servidores dos ex-Territórios?

Desta forma, em face da relevância do assunto ora tratado, que envolve cerca de 36 mil servidores que prestam seus serviços no âmbito da região amazônica, solicitamos o encaminhamento do presente requerimento de informação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2006.

**Deputado Miguel de Souza  
Presidente**